



PORTARIA N.º 005/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Extingue o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor de MARLENE TEIXEIRA MARQUES

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 24/01/2024, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor da servidora pública municipal **MARLENE TEIXEIRA MARQUES**, inscrito no CPF 987.702.681-34, no cargo GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 24 de JANEIRO de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV


ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 21/02/2024.


BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)